



**PORTARIA GAB Nº 598/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **FERNANDA MINELE DE LIMA SÁ SILVA**, servidora deste Município matrícula nº 2685-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de DIRETORA II na Sede da Prefeitura Municipal de Trindade, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por HELBE  
DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.10.03 13:31:12 -03'00'

